



Moção Nº 262/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos a Senhora **EDILENE FERREIRA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

JUSTIFICATIVA:

Edilene Ferreira da Costa, nasceu no dia 14 de janeiro de 1958, na cidade de Recife - Pernambuco. Filha de Maria José Costa e José Ferreira da Costa, tem cinco irmãos: Edimilson, Edison, Édina, Edineide e Eliana.

Em meados de 1965, seus pais migraram para São Paulo e vieram morar no bairro Jardim Vitápolis em Itapevi.

Edilene estudou até a quarta série, e desde os nove anos já trabalhava para ajudar os pais. Aos quatorze anos teve seu primeiro registro em carteira e durante muito tempo teve que ajudar os pais a se reestabelecer por conta das enchentes ocorridas no bairro do Jardim Vitápolis.

Aos 20 anos teve o primeiro filho, Márcio Ferreira da Costa. Dois anos depois, conheceu Gabriel de Araujo Vieira, com quem se casou, e da união nasceu a filha Danielle de Araujo Vieira.

Trabalhou nas Roupas AB, e abriu sua própria bombonieri onde vendia deliciosos geladinhos naturais que fez sucesso no bairro e adjacência.

Edilene é avó de Bernardo de Araujo Viana, Caillou Ferreira da Costa e Benjamin Ferreira da Costa.

Atualmente, faz parte da liderança do bairro onde mora, buscando melhorias para evitar que as famílias que lá se encontram passem pelos mesmos problemas que já passou.

Essa justa homenagem que é exposta aqui por mim, dá-se em virtude da força da mulher guerreira que é, e pelos relevantes serviços prestados ao bairro e ao município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=11504XS3X0CAWS2Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1150-4XS3-X0CA-WS2Y

